

INSTITUIÇÕES CIVIS HOMOLOGADAS

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CONTATO	A CONTAR DE
ITA	Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias CEP 12.228-900 – São José dos Campos – SP – Brasil	Coordenador: Prof. <u>Donizeti de Andrade</u> - donizeti@ita.br Tel (12) 3947 5969	09/11/09 (3 anos)
SAFETY SERVICE	Rua Cinco de Julho, nº 375/904 – Jardim Icaraiá CEP: 24220-110 Niterói -RJ	Douglas Ferreira Machado Sócio-Administrador www.safetyservice.com.br	14/12/09 (3 anos)
TAM	Av. Jurandir, 856 lote 4 – Jardim Ceci CEP 04072-000 São Paulo - SP	Diretor de Treinamento Operacional da TAM: Leonard Adair Grant Tel: (11) 5582-8811 www.tam.com.br	24/03/10 (3 anos)
AIR SAFETY	ENDEREÇO: CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO “V”, CONJUNTO “H” CASA 31 LAGO SUL CEP: 71.680-368.	L. A. Athaide Bohrer- Ten Cel Av R1 61- 9281-5545 61-3427-3029	21/09/09 (3 anos)
ANHEMBI MORUMBI	Rua Dr. Almeida Lima, 1.134 - Brás CEP: 03.164-000 – São Paulo - SP	Cel R-1 Amauri/ Edson Luiz Gaspar Coordenador do Curso de Aviação Civil Universidade Anhembi Morumbi – Campus Centro (11)- 8517-7370	28/07/2008 (2 anos) Ainda não sanou pendências para credenciamento de cursos.
UNESA	Av. Presidente Vargas, 2560, Centro. 20.210-031 –RIO DE JANEIRO– RJ	Marcus Silva Reis (021)- 8743-8264 e Cmt Ronaldo Jenkins de Lemos (21)- 9112-4826; (21)-3213-1700 R-1824 e 1831 msreis@estacio.br	22/12/08 (3 anos)
PUC-RS	Av. Ipiranga, 6681 – caixa postal 1429 90619-900 – Porto Alegre - RS	Elones Fernando Ribeiro / Eder Henriqson @ehenriqsonpuhrs.br (51)- 3320-3542 e 3320-3607	04/11/08 (3 anos)
FTC FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	Av Luis Viana Filho, nº 8812, Pituacu, CEP 41.820-785 Salvador Bahia	Humberto Santos Filho (71) 3281 8000 FAX (71) 3281 8019	12/01/10 (3 anos)

INSTITUIÇÕES HOMOLOGADAS JUNTO AO CENIPA

I- INFORMAÇÕES GERAIS

Diante da necessidade de prover o SIPAER de profissionais formados com os conhecimentos necessários para atuar na prevenção de acidentes aeronáuticos, o CENIPA vem homologando instituições do meio civil e militar para ministrarem Cursos de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

As instituições homologadas tanto podem ser empresas de consultoria na área de segurança de vôo, como Faculdades e Universidades que ministrem o Curso Superior de Ciências Aeronáuticas, Tecnólogo na Aviação Civil ou outro curso da mesma natureza.

Para tanto, tais instituições devem solicitar formalmente ao CENIPA sua homologação, enviando uma série de documentos estabelecidos na NSCA 3-10 "Formação Técnico-Profissional do Pessoal do SIPAER" de 31 de outubro de 2008. Tais documentos serão submetidos a um processo de análise que culminará com um parecer de natureza técnico- pedagógica que poderá conceder, ou não, a homologação da requerente.

Após obter a homologação, a instituição poderá ministrar o Curso Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e/ou o Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Módulo Prevenção, de acordo com as prescrições emanadas pelo CENIPA. Porém, cada curso deverá, também, ser submetido a uma análise prévia do CENIPA quanto aos aspectos estruturais e conjunturais que o envolvem de modo a verificar se existem os pressupostos que o capacitem a formar novos profissionais para o sistema. Em caso positivo, o curso será credenciado e seus concludentes obterão a respectiva credencial que os habilitará a atuar na prevenção de acidentes aeronáuticos.

Deve-se ressaltar que a validade da homologação válida é de três (03) anos. Após esse período, as instituições só poderão ministrar o curso mencionado se estiverem com sua homologação renovada. Caso tais instituições ministrem o referido curso sem que estejam com a homologação válida, impossibilitarão aos concludentes a obtenção da respectiva credencial junto ao SIPAER.

Como o CENIPA visa à qualidade na formação dos profissionais que irão integrar o SIPAER, poderá suspender ou mesmo cancelar a homologação das instituições.

II- DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

1) O curso ministrado por uma instituição homologada fornece uma credencial diferente daquela emitida para os alunos que fazem curso no CENIPA?

Resposta: Não. O que muda é o nome da instituição formadora. As prerrogativas são as mesmas dos profissionais formados pelo CENIPA.

2) Quem faz o Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos ministrado por uma instituição homologada recebe a credencial de ASV (Agente de Segurança de Vôo)?

Resposta: NÃO. Atualmente, somente o CENIPA forma ASV.

3) E o que é necessário para que os profissionais formados nas instituições homologadas se tornem ASV?

Resposta: Que realizem o Módulo Investigação do Curso de Segurança de Voo, ministrado pelo CENIPA, desde que possuam os requisitos para isso.

4) Como saber quais são os requisitos para realizar o Módulo Investigação do Curso de Segurança de Vôo, ministrado pelo CENIPA?

Resposta: Consulte a NSCA 3-10, disponível em nosso site, pois ela traz os requisitos de cada um dos cursos ministrados pelo CENIPA e instituições homologadas.

5) Se a instituição onde realizei o curso tiver sua homologação cancelada, minha credencial será cancelada também?

Resposta: Não, pois se você possui a credencial é porque realizou o curso durante a vigência da homologação. Caso você ainda esteja realizando o curso e ocorra o cancelamento da homologação você não receberá a credencial.